



ESCOLA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CURSO OFERTA E PUBLICIDADE - 3ª/2017
EDITAL ENDC Nº 14, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 - ABERTURA

A Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENACON/MJ), por intermédio da Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC), torna pública a realização de processo simplificado de seleção de candidatos para o preenchimento das vagas na 3ª oferta do Curso Oferta e Publicidade, na modalidade de ensino a distância, nos termos descritos neste Edital.

1. OBJETIVO GERAL

1.1 Identificar, segundo o Código de Defesa do Consumidor, as características da oferta e da publicidade, bem como os direitos dos consumidores envolvidos, inclusive a partir de casos práticos.

2. PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

2.1 Público-alvo: Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e cidadãos.
2.2 Número de vagas: 700 (setecentas) vagas.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO E CARGA HORÁRIA

3.1 O curso, na modalidade de ensino à distância sem tutoria, será realizado de 10 de outubro a 30 de outubro de 2017, com duração de 3 (três) semanas, e carga-horária de 20 horas.

4. CONTEÚDO

4.1 O curso está dividido em 2 (dois) módulos, a saber:

- **Módulo 1**
Oferta de produtos e serviços
- **Módulo 2**
Publicidade de produtos e serviços

5. INSCRIÇÕES

5.1 Os interessados deverão solicitar sua inscrição pelo portal “Defesa do Consumidor”, por meio do preenchimento de formulário de inscrição disponível no link:
<http://www.defesadoconsumidor.gov.br/component/zvgestorusuarios/cadastramento?Itemid=588>

5.2 Caso já possua cadastro o interessado poderá solicitar sua inscrição acessando o link: <http://www.defesadoconsumidor.gov.br/portal/acesse-sua-conta>

5.3 O período de solicitação de inscrição será de **05 de setembro a 24 de setembro de 2017**, ou até o preenchimento das 700 (setecentas) vagas.

5.4 A solicitação de inscrição para este processo simplificado de seleção de candidatos é **gratuita**.

5.5 **Não serão consideradas as solicitações de inscrição realizadas:**

- fora do período determinado no subitem 5.2 deste Edital;
- por candidatos com menos de 16 anos.

6. PRIORIDADES DE INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 A Senacon reserva o direito de designar até 10% das vagas para seus servidores, bem como para outros colaboradores que trabalham paralelamente com a defesa do consumidor.

6.2 Os candidatos poderão ser solicitados a apresentar documentos que comprovem quaisquer informações prestadas. A apresentação de informações falsas sujeita o responsável às penas da lei.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

7.1 O aluno(a) será avaliado(a) de maneira contínua e sistematizada a cada módulo por meio de questionários.

7.2 **Os questionários, são de realização obrigatória para fins de aprovação e certificação.**

7.3 A avaliação e a certificação dos alunos ocorrerão conforme o sistema de menções da Universidade de Brasília (UnB).

7.4 De acordo com o artigo 122, seção IV, do Regimento Geral da Universidade de Brasília, as menções alfabéticas têm equivalência numérica, conforme demonstrado na tabela a seguir:

MENÇÕES	EQUIVALÊNCIAS NUMÉRICAS
SS	90 a 100
MS	70 a 89
MM	50 a 69
MI	30 a 49
II	0,1 a 29
SR	Zero

7.5 **Os critérios de avaliação deste curso são:**

- a) Responder a todos os questionários disponibilizados no curso; e
- b) Obter, no mínimo, 50% dos pontos disponíveis, ou seja, menção “MM”, conforme tabela constante do subitem 7.4 deste Edital.

7.6 Ao final do curso, uma declaração de conclusão será disponibilizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) somente aos alunos que tiverem alcançado todos os critérios estabelecidos no subitem 7.5.

7.7 O certificado em versão digital será emitido pela Universidade de Brasília (UnB) em parceria com a Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC), da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENACON/MJ).

7.8 **Somente terá direito ao certificado os alunos que atenderem aos critérios estabelecidos no subitem 7.5.**

8. SOBRE A POSSÍVEL DESISTÊNCIA DO CANDIDATO(A) SELECIONADO(A) E A EVASÃO

8.1 Uma vez selecionado(a) para a realização do curso, **será facultada ao(à) aluno(a) a possibilidade de solicitar desistência até o 7º dia após o início do curso**, sob pena de ser considerado(a) evadido(a).

8.2 Após o prazo mencionado no subitem anterior, a solicitação de desistência apenas será considerada se acompanhada de justificativa devidamente fundamentada, a ser analisada e homologada pela coordenação do curso.

8.3 A solicitação de desistência permite que o(a) aluno(a) se inscreva novamente nas próximas ofertas de curso da ENDC, sem que sofra sanções.

8.4 Serão automaticamente considerados(as) evadidos(as) os(as) alunos(as) que não acessarem o ambiente virtual de aprendizagem durante todo o período do curso ou que não tiverem realizado nenhuma das atividades previstas no curso.

8.5 Informações adicionais poderão ser obtidas no Guia do Aluno, de acesso restrito ao(à) candidato(a) selecionado(a), através do ambiente virtual de aprendizagem.

9. SANÇÕES

9.1 O(a) aluno(a) que for selecionado(a) para este curso e se tornar evadido(a), nos termos do item 8.1, ficará impossibilitado(a) de ter sua solicitação de inscrição aprovada pela Coordenação da Escola Nacional de Defesa do Consumidor nas 2 (duas) ofertas de curso imediatamente subsequentes.

10. RESULTADO

10.1 O resultado da seleção será divulgado no portal “Defesa do Consumidor”: <http://www.defesadoconsumidor.gov.br/escolanacional/cursos/cursos-em-andamento/555-curso-oferta-e-publicidade-3-oferta> a partir das 16 horas do dia 29 de setembro, de acordo com o cronograma constante do item 11.

11. CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
05 de setembro a 24 de setembro	Período de Solicitação de Inscrição
29 de setembro	Divulgação do Resultado
10 de outubro a 30 de outubro	Realização do Curso

12. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CURSO

12.1 Organização e Coordenação: Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC), da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENACON/MJ).

12.2 Informações adicionais sobre o curso podem ser obtidas pelos seguintes endereços eletrônicos: <http://defesadoconsumidor.gov.br/escolanacional> e endc.ead@mj.gov.br.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de total responsabilidade do candidato buscar as informações sobre a seleção, no portal “Defesa do Consumidor” (www.defesadoconsumidor.gov.br/escolanacional), na página eletrônica do curso, acompanhando a publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo.